

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE RIO DOCE

Parecer Técnico IEF/URFBIO RIO DOCE nº. 19/2022

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

	CER TÉC	NICO S	SIMPLIFI	ICAD	0		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IN	ΓERVENÇ	ÃO AM	BIENTAL	<u> </u>			
Nome: Granito Rocha Branca LTDA - EPP					CPF/CNPJ: 17.556.702/0001-59		
Endereço: CRG Macuquinho				Bairro: Zona Rural			
Município: Aimorés	UF: Minas Gerais				CEP: 35.200-000		
Telefone:	E-mail: gesiane.meioambie			ioamk	iente@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietári					-		
) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para ite	m 2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓ	VEL						
Nome: Aristides Fernandes					CPF/CNPJ: 501	.865.826-68	
Indereço: Sítio da Promissão / Córrego Macuquinho				Bairro: Zona Rural			
Município: Aimorés	UF: Minas gerais				CEP: 35.200-000		
Telefone:	E-mail:						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	•						
Denominação: Sítio da Promissão / Córrego Macuquinho				Área Total (ha): 36,77			
registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5.873				Município/UF: Aimorés/MG			
I. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA							
•		Qu	ıantidade	e	L	Inidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r	nativas		iantidade 23 / 1,6	e		Unidade uos / Hectare	
Tipo de intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P		2	23 / 1,6				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas		2	23 / 1,6		Indivíd Coorde	uos / Hectare enadas planas	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P		DE APR	23 / 1,6)	Indivíd Coorde	uos / Hectare enadas planas	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas	ASSÍVEL I	DE APR	23 / 1,6 OVAÇÃO)	Indivíd Coorde	uos / Hectare enadas planas	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P Tipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	ASSÍVEL I	DE APR	23 / 1,6 OVAÇÃO) ade luos	Indivíd Coorde (usar UTM, data	uos / Hectare nadas planas WGS84 ou Sirgas 2000	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P Fipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	ASSÍVEL I Quanti	DE APR	OVAÇÃO Unida Indivíd / Hecta) ade luos are	Coorde (usar UTM, data X 253.925	uos / Hectare enadas planas <i>WGS84 ou Sirgas 2000</i> Y 7.827.763	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P Cipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	ASSÍVEL I Quanti	DE APR	OVAÇÃO Unida Indivíd / Hect	ode luos are	Coorde (usar UTM, data X 253.925	uos / Hectare enadas planas <i>WGS84 ou Sirgas 2000</i> Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E Para la	ASSÍVEL I Quanti	DE APR dade	OVAÇÃO Unida Indivíd / Hect	de luos care Espec	Coorde (usar UTM, data X 253.925	uos / Hectare enadas planas <i>WGS84 ou Sirgas 2000</i> Y 7.827.763	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P. Tipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área Mineração - Lavra a Céu aberto	ASSÍVEL I Quanti 23 /	DE APR dade 1,6 Rocc rev	OVAÇÃO Unida Indivíd / Hecta	luos are Espec amer	Coorde (usar UTM, data X 253.925 ificação atais e de	nadas planas WGS84 ou Sirgas 2000 Y 7.827.763 Área (ha) 1,6	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas r vivas 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P. Cipo de Intervenção Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área Mineração - Lavra a Céu aberto 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA	ASSÍVEL I Quanti 23 /	DE APR dade 1,6 Roc rev	OVAÇÃO Unida Indivíd / Hects chas Orna estiment	luos are Espec amen to	Coorde (usar UTM, data X 253.925 ificação atais e de	nadas planas WGS84 ou Sirgas 2000 Y 7.827.763 Área (ha) 1,6	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO							
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade				
Lenha de Floresta Nativa	Lenha Nativa	1,0058	m^3				
Madeira de Floresta Nativa	Madeira Nativa	5,8991	m3				

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 10/05/2022 - 11/05/2022

Data da vistoria: 11/05/2022 (Vistoria Remota)

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 12/05/2022

O requerente solicitou a intervenção ambiental na forma de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, num total de 23 indivíduos, numa área de 1,60 ha (um hectare e sessenta ares), para ampliar o empreendimento de mineração. No referido processo, foi apresentado todos os documentos necessários para a sua análise, além da utilização de imagens geoespaciais.

2.OBJETIVO

O requerente solicitou a intervenção ambiental para ampliação do empreendimento, cuja atividade é de mineração do tipo Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, código da atividade principal A-02-6-2; Critério Local 0; Classe 2; modalidade LAS/RAS, já possui licença ambiental emitida pelo órgão competente, com número do processo 6.189/2021 - Licença 6.189.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

oroteção especial, estabelecida por legislação específica:
) Sim (X) Não
e sim, qual(is):
s) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
) Sim (X) Não
e sim, especificar:
c) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, umulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas ealizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
) Sim (X) Não
e sim, qual o valor:
Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de ntervenção.
ara todas as análises acima, foi utilizados ferramentas de geotecnologia disponíveis e documentos deste processo.

<u>Taxa de Expediente</u>: R\$ 601,06 (seiscentos e um reais seis centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022.

<u>Taxa florestal:</u> R\$ 269,83 (duzentos sessenta e nove reais oitenta e três centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022

<u>Taxa de Reposição florestal:</u> R\$ 197,63 (cento noventa e sete reais sessenta e três centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022

Não houve adequação e complementação em relação aos rendimentos lenhosos apresentados

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de <u>corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</u> em <u>23 indivíduos,</u> numa área de <u>1,6 ha</u>, localizada na propriedade <u>Sítio da Promissão / Córrego do Macuquinho</u>, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado <u>Uso interno no imóvel ou empreendimento</u>.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Eduardo de Freitas Costa

MASP: 1.021.270-2



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Freitas Costa, Servidor**, em 18/05/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **46338071** e o código CRC **E9A37245**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018500/2022-59

SEI nº 46338071